



Disponibilizado no D.E.: 11/12/2025
Prazo do edital: 24/02/2026
Prazo de citação/intimação: 07/04/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
37ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Venezuela, 134, Bloco A - 7º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7575 - www.jfrj.jus.br - Email: 37vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL N° 5079023-66.2022.4.02.5101/RJ

AUTOR: SUELI DE MORAES PAULO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RÉU: BERECI MENDES DA SILVA

EDITAL N° 510017999144

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O MM. Juiz Federal Titular da 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ FAZ SABER que, perante este Juízo e Secretaria, tramita a Ação Previdenciária de Concessão de Pensão por Morte nº 5079023-66.2022.4.02.5101/RJ, ajuizada por SUELI DE MORAES PAULO, distribuída em 14/10/2022, que tem por objeto a concessão de pensão por morte decorrente do falecimento do segurado CEZAR ALMEIDA LOPES.

Considerando a impossibilidade de citação pessoal da segunda ré, BERECI MENDES DA SILVA, bem como o esgotamento das diligências de citação realizadas nos autos (eventos 25, 31, 40, 47, 56, 58, 79, 91 e 137), que demonstram encontrar-se a citanda em local de risco e de difícil acesso, foi determinada, nos termos do art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO de BERECI MENDES DA SILVA, inscrita no CPF nº 661.935.407-68.

O edital será publicado pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual terá início o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de resposta.

Para conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN/CNJ) e na rede mundial de computadores, nos termos do art. 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

Fica a segunda demandada, BERECI MENDES DA SILVA, científica de que este Juízo funciona na Avenida Venezuela, 134, Bloco A, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, e de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Caso não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer à Defensoria Pública da União para solicitar assistência jurídica no âmbito da presente ação.

Rio de Janeiro, 05/12/2025.

Eu, Marcello Francisco Martins, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento eletrônico assinado por **HUDSON TARGINO GURGEL, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017999144v3** e do código CRC **2dbf1fb2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **HUDSON TARGINO GURGEL**

Data e Hora: 09/12/2025, às 14:20:21

5079023-66.2022.4.02.5101

510017999144 .V3

